



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Exp. 270/SCE/2020

Data: 6/3/2020

Da: Superintendência de Controle Externo

Para: Presidência

Ref.: Exp. 122/2020, da Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM, e Exp. 02/2020, da 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 1ª CFM/ DCEM, relativos aos seguintes documentos:

- documento protocolizado sob o nº 5704410/2019 – Ofício nº 26/2019, subscrito pelos Srs. Cássio Faria Rossi, Pollyanna Elisa de Siqueira Vilela Pardini e Nivaldo Asarias de Oliveira, respectivamente Presidente, Secretária e membro da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Câmara Municipal de Coqueiral para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do SAAE, por meio do qual encaminham o relatório final (expedientes anexos: Exp. 0606/2019, da Presidência; Mem. 116/SCE/2019, da SCE; Exp. 48/2019, da 1ª CFM/ DCEM; Exp. 290/2019, da DCEM; e Exp. 575/2019, da SCE)
- documento protocolizado sob o nº 6241410/2019 – Ofício nº 25/2019, subscrito pelos procuradores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Coqueiral, por meio do qual encaminham esclarecimentos em resposta ao Ofício nº 14278/2019, da Presidência, acerca da matéria constante do documento nº 5704410/2019 (expedientes anexos: Exp. 2946/2019, da Presidência; e Exp. 740/2019, da SCE)

Exmo. Conselheiro Presidente,

Submeto à consideração de V. Exa. a informação prestada pela 1ª CFM/ DCEM, ratificada pela DCEM, com a qual manifesto-me de acordo.

Respeitosamente,

Flávia Alice Dias Lopes
Diretora da Superintendência de Controle Externo